



Portaria Nº 19/2023.
De 01 de junho de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe conferiras na Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Dispõe sobre a concessão de licença sem remuneração, para o servidora, GILDA DOS SANTOS, AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS, portador do CPF: 901.XXX.XXX-20, foi deferido de acordo com a solicitação e constatado o direito do servidor, concede por 2 (DOIS) anos, a licença sem remuneração está prevista no Art. 101, VII, e Art. 124 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santana do São Francisco/SE.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO (SE), em 01 de Junho de 2023.

Ricardo José Roriz Silva Cruz
Prefeito Municipal